**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2017**

**DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 **Artigo 1º -** Fica denominada “**Rua OSVALDO MARINHO**” a Rua 04 do Loteamento Vitória, em nosso município.

 **Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

 **Artigo 3º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de Setembro de 2017.

**EDSON SOUZA DE JESUS**

**Vereador**

**OSVALDO MARINHO**

O Senhor Osvaldo Marinho foi agraciado em 1996 com o Título de Cidadão Barra-Bonitense, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Barra Bonita amanheceu triste com a notícia na manha fria de 20 de maio, do falecimento do amigo OSVALDO MARINHO, deixou esposa, filhos KARINA MARINHO COSTA e ALEXANDRE MARINHO, Genro Osvaldo Costa Junior, Nora [Letícia Moreira Marinho](https://www.facebook.com/leticia.moreira.319452?fref=mentions), Netos, Irmão, Sobrinhos e Amigos.